

## PORTARIA № 15.521, DE 15 DE MARÇO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES **SERVIDOR** MUNICIPAL PRADELLA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

## Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Gilberto Pradella, Cargo – Assessor Técnico Superior, Matricula - nº 11839, concedidas pela Portaria nº 15.487, de 19 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13/03/2024.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

rton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 04104184